

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 177º SESSÃO, SENDO A 130º CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o quórum, tem início a 177ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 130º em caráter ordinário, conforme convocação datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Reitor Janir Alves Soares, contando com a presença dos demais conselheiros: Vice-reitor Marcus Henrique Canuto; Orlanda Miranda Santos - Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD); Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - representante da Pró- reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Thiago Fonseca - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Ana Flávia Andrade de Figueiredo - representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Wellington Willian Rocha - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Tarcila Atolini - representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Karine Taís Aguiar Tavano - Vice-diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Marcelo Siqueira de Jesus representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Gilmar de Souza Ferreira - representante docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Donaldo Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Débora Ribeiro Orlando - representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Delilah Vieira Teixeira representante Discente da Graduação Unaí; Vanessa Juliana da Silva - representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Elton Santos Franco - Vice-diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jaqueline Maria da Silva - representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Agnaldo Keiti Higuchi - Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Camila de Lima - representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC) ; Karla Aparecida Guimarães Gusmão - Vice-diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Emily Mayer de Andrade Becheline - representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira - representante dos Técnico Administrativos (TA); Fabiana Nunes da Costa - representante Técnico Administrativo (TA); Lucineide Nunes Soares representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Caio César Santos - representante discente da Graduação Campus JK; Izabella Soares Silva - representante discente Campus Mucuri; Banca dos Santos Vales - representante discente da Graduação Campus Janaúba. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a Ata da 174ª reunião, sendo a 129ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com seis abstenções. Passou para a ata da 175ª reunião, sendo a 45ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com nove abstenções. Passou para a ata da 176ª reunião, sendo a 46ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade

Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com sete abstenções. Dando prosseguimento na pauta, o presidente passou para os despachos, sendo eles: DESPACHO CONSEPE 01. Processo 23086.013662/2021-85. Aprovou o Acordo de Parceria entre UFVJM, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, Souza e Cambos Confecções Ltda e Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para desenvolvimento do projeto "FATORES DETERMINANTES NA PRODUÇÃO DO ALGODOEIRO NOS VALES DO JEQUITINHONHA". DESPACHO CONSEPE 02. Processo 23086.014429/2021-10. Aprovou o Acordo de Cooperação Técnica entre UFVJM e Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para desenvolvimento do projeto "Estudo sobre a agricultura de corte e queima em sistemas agrícolas tradicionais e no SIPAM brasileiro". DESPACHO CONSEPE 03. Processo 23086.016176/2021-19. Homologou a representação Titular do CPPG no Consepe. DESPACHO CONSEPE 04. Processo 23086.000986/2022-34. Encaminha o processo em tela ao CONGRAD para discussão e logo após manifestação, o assunto será pautado no Consepe em caráter de urgência. DESPACHO CONSEPE 05. Processo 23086.001492/2022-77. Encaminha o processo em tela à PROGRAD para análise e manifestação. DESPACHO CONSEPE 06. Processo 23086.000906/2022-41. Aprovou por unanimidade o registro dos Termos de Outorga -FAPEMIG, conforme apresentado no processo em tela. DESPACHO CONSEPE 07. Processo 23086.011683/2021-66. Encaminha o processo em tela à secretaria do CONSU e solicita a revogação da Resolução Consu nº 03, de 25 de janeiro de 2019. **DESPACHO CONSEPE 08.** Processo 23086.011683/2021-66. Solicita que o CONSU encaminhe no processo 23086.013576/2020-91, juntamente ao Despacho CONSU 14 - Doc. SEI 0587127, os seguintes quantitativos de horas registradas: a atividade de membro do CEP/UFVJM equivale a 08 (oito) horas semanais para fins de comprovação de encargos docentes, a atividade de coordenação do CEP/UFVJM equivale a 12 (doze) horas semanais para fins de comprovação de encargos docentes, a atividade de vice-coordenação do CEP/UFVJM equivale a 12 (doze) horas semanais para fins de comprovação de encargos docentes. Passou para as Resoluções: RESOLUÇÃO № 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 — Altera a Ementa, o Art. 1º da seção Resolve e cria o § 1º e o § 2º no Art. 1º da seção Disposições Preliminares na Resolução CONSEPE № 18, de 26 de abril de 2018. RESOLUÇÃO № 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 — Regimento Interno da CEUA. RESOLUÇÃO № 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Passou para as Homologações: HOMOLOGAR 02 - 23086.010694-2021-29 - Alteração no PPC do Curso de Fisioterapia. HOMOLOGAR 03 23086.007841/2021-83 - Alteração no PPC do curso de Física EAD. HOMOLOGAR 04 -23086.001437/2022-87 - Afastamento Izabel Cristina Carvalho de Oliveira. Colocou em votação as homologações, resultado: aprovadas por unanimidade. Dando continuidade o presidente passou para a ordem do dia e foi solicitado a inversão dos assuntos de pauta, foi colocado em votação a seguinte ordem dos assuntos: Assunto 7/2022, Assunto 8 e por fim o assunto 6. Alteração da ordem dos assuntos aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Em seguida o presidente colocou em votação a aprovação da pauta que foi aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Colocou em discussão o Assunto 7/2022 - Processo 23086.010293-2021-79 - Alterações no calendário acadêmico para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Após contextualização do assunto e debate entre os conselheiros, foi encaminhado que o calendário acadêmico fosse mantido como estava sem as alterações propostas pela PROGRAD. Resultado: manutenção do calendário acadêmico como estava, sem as alterações, aprovada por ampla maioria, três votos contrários e dez abstenções. Em seguida passou para o Assunto 08/2022 - Processo 23086.0002862-022-40 - Alterações no calendário acadêmico proposto pela Fammuc para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Neste momento o conselheiro João Victor pediu registro em ata de sua fala: "A título de contextualização, a FAMMUC já há dois quase três períodos, está com o calendário dissonante do restante da universidade por uma condição de saída abrupta de coordenações de curso e de presidência ao final do ano de 2020. Portanto essa discussão reside sobre esse fato e isso inclusive tem prejudicado bastante a condição de trabalho da FAMMUC, principalmente em relação as demandas de matrículas que tem recaído sobre os servidores que já estão sobrecarregados." Como não houve discussão, o presidente colocou em votação as alterações no calendário acadêmico proposto pela Fammuc, resultado: aprovadas por ampla maioria com seis abstenções. Passou para o Assunto 6/2022 - Processo 23086.001342/2022-63 - Minuta que estabelece diretrizes para o retorno presencial de atividades acadêmicas ainda em caráter temporário e excepcional para os cursos de graduação da UFVJM, para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Após ampla discussão entre os conselheiros o

presidente, por questão de ordem, sugeriu o seguinte encaminhamento: Retirar da pauta o Assunto 06/2022, aguardar a publicação do Plano de Contingência UFVJM - Versão Janeiro de 2022 e ato contínuo convocar Sessão Extraordinária com este assunto. Colocou em votação e o encaminhamento foi aprovado por ampla maioria com oito votos contrários e quatro abstenções. A conselheira Vanessa Juliana pediu registro em ata de seu voto e justificativa: "Eu gostaria de justificar meu voto pela não retirada em que pese minha fala anterior, considerando que, ainda não me sinta à vontade para aprovar essa minuta sem conhecimento dos termos do plano de contingência, que está em revisão, é um assunto importante, necessário e o plano de contingência, como disse o prof. Janir ele é um norteador, mas não significa que este conselho não possa, a partir do mínimo estabelecido naquele plano, fazer outras discussões necessárias e agregar no sentido de prover as condições saudáveis sanitárias para o retorno da comunidade acadêmica presencial." Findadas as discussões, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, de 7 março de 2022.

> Janir Alves Soares Presidente do Consepe

Lorena Martins Cima Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 26/04/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Reitor**, em 26/04/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0606615** e o código CRC **E59EC972**.

Referência: Processo nº 23086.001019/2022-90 SEI nº 0606615